



## NOTA DE DESAGRAVO CONTRA OS ATAQUES DO GOVERNO BOLSONARO À ZONA FRANCA DE MANAUS

Mais uma vez, o Presidente da República, Jair Bolsonaro, ataca sorrateiramente, na calada da noite, ao assinar os Decretos Federais nº 11.052, de 28 de Abril de 2022 que zerou a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) do polo de concentrados do Amazonas e nº 11.055, de 28 de abril de 2022 que ampliou o corte da alíquota de IPI para até 35% e não excluiu todos os produtos da Zona Franca de Manaus (ZFM), para cravar até o final uma punhalada covarde à ZFM, usando IPI como arma. Estes últimos decretos, apenas representam a estocada final dos sucessivos ataques, perpetrados, nos últimos meses, pelos Decretos de números 10.979, de 25 de fevereiro, 10.985, de 8 de março, 11.021, de 31 de março e 11.047, de 14 de abril.

Desde o dia 25 de fevereiro de 2022, por intermédio de consecutivos decretos, Bolsonaro vem atacando sem piedade os empregos, os investimentos à arrecadação e o desenvolvimento do Estado do Amazonas e, por conseguinte, o bem estar do seu povo trabalhador.

O IPI é um dos impostos de maior importância na cesta de incentivos da ZFM. Quem produz nela tem isenção total do imposto. Esta diferença para com o resto do país torna competitivos os produtos aqui produzidos. Os decretos reduziram de forma acentuada esta diferença e o decreto específico que zerou a alíquota IPI do Polo de Concentrados acaba definitivamente com a competitividade desse segmento.

A decisão do Governo Federal revela-se na contramão das estratégias macroeconômicas de desenvolvimento para a região Norte, alicerçada na teoria econômica, consagrada de Pólos de Crescimento e Desenvolvimento do economista francês, François Perroux. A teoria dos pólos foi elaborada para servir como instrumento de planejamento do desenvolvimento socioeconômico, num modelo de economia desequilibrada, como é o caso do brasileiro.

Segundo essa teoria, o crescimento não surge em toda a parte ao mesmo tempo, mas sim em pontos ou pólos específicos, e espalha-se em efeito propulsor por toda região ao redor, funcionando como um campo sustentado por forças motrizes.

Estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), registrado no documento denominado Zona Franca de Manaus: Impactos, Efetividade e Oportunidades, verificou-se que o **programa de incentivos fiscais para o Polo Industrial de Manaus é exitoso**. Há no estudo indicadores que demonstram a evolução da renda per capita

tanto na Região Metropolitana de Manaus (RMM) quanto nos demais municípios do Estado do Amazonas, além de melhoria nos indicadores da educação, acesso a serviços como água e saneamento e diminuição de índices da desigualdade de renda e contribuição efetiva para aproximadamente 96% da floresta do Estado em pé.

É público o conhecimento de que a atratividade para empresas concentrarem seus investimentos no Amazonas depende da política fiscal diferenciada, estabelecida pela Constituição Brasileira de 1988, com mecanismo de mitigação das diferenças econômicas regionais. Deste modo, os referidos atos do Presidente Bolsonaro, além das consequências econômicas, sociais e ambientais, são incompatíveis materialmente com a Constituição Federal, pois atentam contra o princípio da isonomia (art. 5º CRFB/1988) – ao tratar uniformemente os desiguais -, contra os objetivos do Estado Democrático de Direito de garantir o desenvolvimento nacional e reduzir as desigualdades sociais e regionais (art. 3º, II, III CRFB/1988), além de atentar contra o princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III CRFB/1988), na medida em que as consequências dos decretos condenam os cidadãos e cidadãs do Estado do Amazonas ao retrocesso social e ambiental.

A redução do IPI, sem excetuar a totalidade dos produtos fabricados na ZFM, e a abertura comercial mais acelerada que reduza o Imposto sobre Importações – política do Governo Federal nos últimos anos - coloca em risco todo o parque industrial situado na Região Metropolitana de Manaus.

Assim, é possível concluir que a política deliberada de desmonte da Zona Franca de Manaus, capitaneada por Bolsonaro e seu Ministro de Economia Paulo Guedes, tem impacto forte e direto na vida dos trabalhadores e trabalhadoras do Amazonas, no âmbito socioeconômico e socioambiental. Exemplos disso temos a queda dos empregos gerados - atualmente na casa dos 600 mil, entre diretos e indiretos -; a consequente redução no nível de renda per capita; o estancamento dos investimentos, na melhoria da educação, da saúde, da segurança, em razão da queda na arrecadação e maior pressão sobre os recursos naturais, que podem levar os desempregados a voltar-se para atividades econômicas destruidoras do meio ambiente. Ações essas que geram trabalho escravo, prostituição, miséria e muitas outras mazelas sociais, como a mineração ilegal em terras indígenas, pecuária extensiva e agricultura para exportação. Como se essas atividades fossem compensar os empregos perdidos ou sustentar a economia do Estado.

Com intuito de manifestar o rechaço às políticas destruidoras do Governo Bolsonaro e em defesa da Zona Franca de Manaus, foi convocada e realizada, na última segunda-feira, dia 02/05/2022, na sede do Sindicato dos Metalúrgicos do Amazonas (SindMetal), plenária com entidades sindicais, parlamentares e entidades da sociedade civil, capitaneada pela CUT e pelo Deputado Federal José Ricardo, para debater e buscar alternativas, com o objetivo de derrubar os decretos que colocam em risco de morte o modelo de desenvolvimento da ZFM.

Como encaminhamentos dos debates, ficou acertado que os trabalhadores iriam ingressar com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), no Supremo Tribunal

Federal (STF), por meio da Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM), contra as medidas do presidente Bolsonaro que ameaçam a ZFM; criar atos e mobilizações de rua envolvendo os trabalhadores e a sociedade, defendendo os empregos e cobrando também manifestação do setor empresarial junto a essa luta; além de realizar Audiência Pública, em conjunto com a Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e Amazônia (Cindra), da Câmara Federal, e a Comissão de Desenvolvimento Indústria e Comércio da Assembleia Legislativa do Estado (Aleam), em defesa da ZFM.

Todos os parlamentares do Amazonas foram devidamente convidados, como legítimos representantes do povo do Estado, porém, somente compareceram o deputado federal Zé Ricardo e o vereador Sassá da Construção. Também participaram desse encontro os representantes de entidades sindicais de trabalhadores vinculados à Central Única dos Trabalhadores (CUT), União Geral dos Trabalhadores (UGT), Central dos Trabalhadores do Brasil (CTB) e Força Sindical.

Para os participantes, diversas ações precisam ser feitas em defesa da Zona Franca de Manaus e também para que a população seja esclarecida sobre os verdadeiros inimigos do Estado e os impactos dessas medidas contra a ZFM na vida de todos.

Entretanto, segundo os representantes dos trabalhadores presentes o mais urgente é engrossar os pedidos de revogação do Decreto nº 11.052, que zerou a alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) do polo de concentrados do Amazonas e a modulação do Decreto nº 11.055 que ampliou a redução de IPI para até 35%, no sentido de excluir, dos seus efeitos, todos os produtos produzidos na Zona Franca de Manaus.

Tanto para o Deputado Federal Zé Ricardo quanto para Valdemir Santana, presidente da CUT, é preciso debater e combater urgentemente esses decretos que afetam os empregos e a economia do Estado.